AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que: A Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Ana Luiza Pereira Arcanjo, solicitou a contratação das empresas CASTELO DE AMOR SHOWS ARTISTICAS LTDA, com sede a Rua Maria da Silva Gomes, 51 - Bairro Tirol - Belo Horizonte/MG que detém a exclusividade e promoção do show musical da BANDA TRIO PARADA DURA, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R$ 128.000,00(cento e vinte e oito mil reais)para apresentação dos artistas no dia 29 de julho de 2022; durante a realização da 36º Semana do Fazendeiro .

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação das empresas citadas acima, nas condicões solicitadas nos Oficios nº 020 e 021/CULTURA/PREFBUE/2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 06 de abril de 2022.

Célio Santana -
Prefeito Municipal